



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**PORTARIA N. 229/2016**

**Nomeia Pedro Diego Costa Amorim, Procurador Jurídico do Município (nomeado pela Portaria n. 379/2016), para responder pela Procuradoria Geral do Município de Brasiléia - Acre e pela Procuradoria Jurídica Judicial do Município de Brasiléia - Acre**

**EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Brasiléia - Acre, com fundamento nas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Brasiléia - Acre c/c as disposições da Lei Municipal n. 895, de 28 de novembro de 2011 (que fixa a nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências) c/c as disposições da Lei Municipal n. 968, de 25 de agosto de 2015 (Dispõe sobre a criação, regulamentação e organização da Procuradoria Jurídica do Município de Brasiléia - Acre e dá outras providências)

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **Pedro Diego Costa Amorim**, Procurador Jurídico do Município (nomeado pela Portaria n. 379/2016), para responder pela Procuradoria Geral do Município de Brasiléia - Acre e pela Procuradoria Jurídica Judicial do Município de Brasiléia - Acre, unidades da Procuradoria Jurídica do Município de Brasiléia - Acre.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 29 de abril de 2016.

Registre-se;  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

**EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - ACRE  
PREFEITO MUNICIPAL

